

## Faturamento Microgeração

Cliente:	FAUSTINO LUIZ DE SOUZA
Período:	agosto de 2025
Potencia do Sistema Fotovoltaico:	

## Injetado

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Mês	Injetado	Saldo Mês Ant.	Injetado Acum.
Gerador	3242616900	2532725	3565	4121	08/2025	556	1433	4121

## Consumo

Descrição	Medidor	Instalação	De	Até	Consumo	Saldo Utilizado			
						Mês	Utiliz.	Rest.	Expira
Consumidor	3242616900	2532725	2021	2259	238	08/2025	238	318	08/2030

## DADOS DOS ÚLTIMOS 13 MESES

SITUAÇÃO MENSAL	CÓDIGO DO CLIENTE	ENERGIA CONSUMIDA	ENERGIA INJETADA	ENERGIA FATURADA	KWh Compensado	CRÉDITO
jan/2025	7055989049	339	452	30	339	113
fev/2025	7055989049	260	652	30	260	392
mar/2025	7055989049	314	643	30	314	329
abr/2025	7055989049	397	462	30	397	65
mai/2025	7055989049	388	467	30	388	79
jun/2025	7055989049	219	425	30	219	206
jul/2025	7055989049	215	464	30	215	249
ago/2025	7055989049	238	556	30	238	318

TOTAL INJETADO	TOTAL	SALDO	PRÓXIMO SALDO	CICLO DE	TOTAL DE
----------------	-------	-------	---------------	----------	----------

	COMPENSADO	ACUMULADO	ACUMULADO A EXPIRAR	FATURAMENTO A EXPIRAR	CRÉDITOS EXPIRADOS
4121	2370	1751	113	02/2030	0

#### RESUMO DO SALDO DE CRÉDITO POR UNIDADE

CÓDIGO DO CLIENTE	% DE COMPENSAÇÃO	SALDO DE CRÉDITO ACUMULADO
7055989049	100 %	1751

## VOCÊ SABIA?

**1. Energia gerada** é toda a energia produzida por meios de fontes renováveis. A energia gerada que é consumida de forma simultânea não é registrada na rede da concessionária. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.

**2. Consumo Instantâneo** é a energia utilizada instantaneamente pela sua residência. Essa é uma informação própria da instalação do consumidor e não está disponível para a concessionária.

**3. Energia Injetada** é aquela que não foi usada no consumo instantâneo. Ou seja, seu sistema gerou mais energia do que precisava e, assim, injetou energia na rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.

**4. Energia Consumida** é a energia usada pela unidade consumidora proveniente da rede da concessionária. Essa energia é registrada na medição da concessionária.

**5. Energia Faturada** é a diferença entre a energia consumida e a energia compensada\*, ressaltando que o valor mínimo a ser faturado será sempre custo de disponibilidade\*\*.

**Energia compensada\*** é a energia elétrica ativa consumida da rede, compensada pela energia elétrica ativa injetada, pelo excedente de energia e pelo crédito de energia utilizados no faturamento de unidade consumidora participante do Sistema de Compensação de Energia Elétrica, limitada ao montante de energia consumida da rede no ciclo de faturamento e respeitando o limite do valor do custo de disponibilidade

**O que é custo de disponibilidade\*\*?** É uma referência mínima de cobrança, definida pela ANEEL. Para clientes de baixa tensão é o valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh, se monofásico ou bifásico a dois condutores, 50 kWh, se bifásico a três condutores ou 100 kWh, se trifásico

**Crédito acumulado** trata-se do saldo positivo de energia após todas as compensações – geradora e beneficiárias – que serão utilizadas nas faturas subsequentes. Os créditos permanecem válidos por 60 meses, a partir do mês de injeção.